



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
SECRETÁRIO	SECRETARIA
ATRIBUIÇÕES: I. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO ÓRGÃO; II. PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS; III.COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ORDENS EMANADAS DO PREFEITO; IV.ASSESSORAR O CHEFE DO EXECUTIVO; V. DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS EM LEI E NO REGIMENTO INTERNO, ALÉM DE OUTRAS QUE LHE SEJAM ATRIBUÍDAS.	
ÁREA DE ATIVIDADE: VI.SECRETARIAS MUNICIPAIS	
CAPACIDADE REQUERIDA: VII.CURSOS ESPECÍFICOS; OU VIII.CONHECIMENTOS NOTÓRIO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
SUBORDINAÇÃO: IX.PREFEITO MUNICIPAL/ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	GABINETE DO PREFEITO
ATRIBUIÇÕES: X. ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES NO QUE SE REFERE AOS DOCUMENTOS MILITAR; XI. ORIENTAÇÃO DE JOVENS PARA O ALISTAMENTO MILITAR; XII. REPRESENTAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM TODAS AS FUNÇÕES PERTINENTES PARA O BOM DESEMPENHO DA FUNÇÃO.	
ÁREAS DE ATIVIDADES: XIII. ADMINISTRATIVA.	
CAPACIDADE REQUERIDA: XIV. 1.º GRAU COMPLETO; XV. CURSOS ESPECÍFICOS.	
SUBORDINAÇÃO: XVI. PREFEITO MUNICIPAL	

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA
ATRIBUIÇÕES:	
XVII.ASSESSORAMENTO JURÍDICO/ADMINISTRATIVO; XVIII.ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EMISSÃO DE PARECERES; XIX.EXECUTAR OUTRAS TAREFAS QUE LHE SEJAM ATRIBUIDAS.	
ÁREA DE ATIVIDADE:	
XX.ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA	
CAPACIDADE REQUERIDA:	
XXI.ADVOGADO REGULARMENTE INSCRITO NA OAB-GO.	
SUBORDINAÇÃO:	
XXII.PREFEITO MUNICIPAL	

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	GABINETE DO PREFEITO
ATRIBUIÇÕES:	
XXIII.ASSISTIR O CHEFE DO EXECUTIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS; XXIV.COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE; XXV.COORDENAR OS DESPACHOS DO PREFEITO COM OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS; XXVI.FAZER PUBLICAR OS ATOS DO GABINETE; XXVII.RECEBER AS PARTES E ORIENTÁ-LAS NAS SUAS REIVINDICAÇÕES; XXVIII.DESEMPENHAR OUTRAS TAREFAS QUE LHE SEJAM ATRIBUÍDAS.	
ÁREAS DE ATIVIDADES:	
XXIX.POLÍTICA; XXX.ADMINISTRATIVA.	
CAPACIDADE REQUERIDA:	
XXXI.ENSINO MÉDIO; XXXII.CURSOS TÉCNICOS; XXXIII.EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	
SUBORDINAÇÃO:	
XXXIV.PREFEITO MUNICIPAL	

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	GABINETE DO PREFEITO
ATRIBUIÇÕES: XXXV.ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO ÓRGÃO; XXXVI.SERVIÇOS PROTOCOLARES E DE CERIMONIAL; XXXVII.EXECUÇÃO DAS ORDENS EMANADAS DO PREFEITO; XXXVIII.ATRIBUIÇÕES DEFENIDAS NO REGIMENTO INTERNO, ALÉM DE OUTRAS QUE LHE SEJAM ATRIBUÍDAS.	
ÁREA DE ATIVIDADE: XXXIX.RELAÇÕES PÚBLICAS, PROTOCOLO, CERIMONIAL.	
CAPACIDADE REQUERIDA: XL.CURSOS ESPECÍFICOS; OU XLI.CONHECIMENTOS NOTÓRIO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
SUBORDINAÇÃO: XLII.PREFEITO MUNICIPAL	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
ASSESSOR PARLAMENTAR E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	GABINETE DO PREFEITO
ATRIBUIÇÕES:	
XLIII.CONTROLE DE PROCESSOS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO AO LEGISLATIVO. XLIV.CONTROLE E REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO; XLV.ACOMPANHAMENTO DAS VOTAÇÕES E TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS NA CÂMARA DE VEREADORES. XLVI.CONTROLE DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS FEITOS PELOS VEREADORES. XLVII.CONTATOS ENTRE OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, INTERNAMENTE, E ARTICULAÇÃO ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL;	
ÁREA DE ATIVIDADE:	
XLVIII.POLÍTICA XLIX.ADMINISTRATIVA	
CAPACIDADE REQUERIDA:	
L. ENSINO MÉDIO; LI. CURSOS TÉCNICOS; LII.EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
SUBORDINAÇÃO:	
LIII.PREFEITO MUNICIPAL	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÕES	GABINETE DO PREFEITO
ATRIBUIÇÕES: <i>LIV.REALIZAR ATIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA; LV.COORDENAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS, DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PRONUNCIAMENTOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; LVI.PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO; LVII.DAR PUBLICIDADE DOS PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO, QUANDO NECESSÁRIO; LVIII.OUTRAS TAREFAS ATRIBUÍDAS PELA ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE.</i>	
ÁREA DE ATIVIDADE: LIX.POLÍTICO/ADMINISTRATIVA	
CAPACIDADE REQUERIDA: LX.CURSOS ESPECÍFICOS; OU LXI.CONHECIMENTOS NOTÓRIO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
SUBORDINAÇÃO: LXII.PREFEITO MUNICIPAL	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO
ATRIBUIÇÕES:	
LXIII.COORDENAR AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; LXIV.CONTROLE DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO; LXV.ELABORAR PLANO DE METAS, ESTABELECENDO OS MECANISMOS PARA DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO; LXVI.MANTER CONTROLE DO PESSOAL; LXVII.ATENDER AO PUBLICO NAS SOLICITAÇÕES E SUGERIR PROVIDÊNCIAS, FAZENDO ENCAMINHAMENTO DAS QUE NÃO FOREM ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO SETOR; LXVIII.CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS E ORDINÁRIOS; LXIX.PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO; LXX.DESEMPENHAR OUTRAS TAREFAS QUE LHE SEJAM ATRIBUÍDAS.	
ÁREA DE ATIVIDADE:	
LXXI.SECRETARIAS MUNICIPAIS.	
CAPACIDADE REQUERIDA:	
LXXII.CURSO TÉCNICO; OU - EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	
SUBORDINAÇÃO:	
LXXIII.SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
DIRETOR ESCOLAR	UNIDADE ESCOLAR
ATRIBUIÇÕES: LXXIV.PLANEJAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE ESCOLAR; LXXV.COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICO DA UNIDADE; LXXVI.COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS; LXXVII.RESPONSABILIZAR-SE PELA PRODUTIVIDADE DO ENSINO; LXXVIII.ZELAR PELO PATRIMÔNIO ESCOLAR; LXXIX.ELABORAR O REGIMENTO ESCOLAR; LXXX.OBSERVAR AS LEIS QUE REGULAM O ENSINO; LXXXI.DESEMPENHAR OUTRAS TAREFAS SEMELHANTES.	
ÁREA DE ATIVIDADE: LXXXII.PEDAGÓGICA; LXXXIII.ADMINISTRATIVA.	
CAPACIDADE REQUERIDA: LXXXIV.LICENCIATURA PLENA OU CURSO MÉDIO; LXXXV.EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO	
SUBORDINAÇÃO: LXXXVI.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATRIBUIÇÕES:	
LXXXVII.EXECUTAR, SOB ORIENTAÇÃO, TAREFAS INERENTES A COMUNICAÇÕES; LXXXVIII.LOCALIZAR OS DESVIOS, ERROS E OMISSÕES EM DADOS APURADOS. PREVENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS; LXXXIX.PRESTAR INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O ÓRGÃO; XC.COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS; XCI.OPERAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUAIS; XCII.AUXILIAR NO EXAME E CONTROLE DOS PEDIDOS E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS. XCIII.PARTICIPAR DE GRUPOS DE TRABALHOS E COMISSÕES; XCIV.PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, NA PREPARAÇÃO DE GRÁFICOS, NA COLETA DE DADOS E MINUTAR DOCUMENTOS; XCV.REGISTRAR E DISTRIBUIR DOCUMENTOS; XCVI.AUXILIAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS; XCVII.COORDENAR TAREFAS DE CORREÇÃO EM DADOS E DOCUMENTOS; XCVIII.PROMOVER A MANUTENÇÃO DE CATÁLOGOS; XCIX.PRESTAR ASSISTÊNCIA A OUTROS ASSESSORES; C. MONTAR E ANALISAR PRESTAÇÃO DE CONTAS; CI. REVISAR E CORRIGIR TRABALHOS DE DIGITAÇÃO; CII.REDIGIR RELATÓRIOS, OFÍCIOS, CARTAS. ATESTADOS, DECLARAÇÕES, PARECERES E OUTROS DOCUMENTOS; CIII.DESEMPENHAR OUTRAS TAREFAS QUE LHE SEJAM ATRIBUÍDAS.	
ÁREA DE ATIVIDADE:	
CIV.ADMINISTRAÇÃO	
CAPACIDADE REQUERIDA:	
CV.I ° GRAU COMPLETO - EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	
SUBORDINAÇÃO:	
CVI.ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE/SECRETÁRIAS	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÕES ADMINISTRATIVAS
ATRIBUIÇÕES: CVII.EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA AS DIVISÕES ADMINISTRATIVAS, FIXADAS NESTA LEI; CVIII.OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO.	
ÁREA DE ATIVIDADE: CIX.DIVISÕES ADMINISTRATIVAS	
CAPACIDADE REQUERIDA: CX.CURSOS ESPECÍFICOS; OU CXI.CONHECIMENTOS NOTÓRIO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
SUBORDINAÇÃO: CXII.DIRETOR DE DEPARTAMENTO	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
COORDENADOR	DIVISÃO
ATRIBUIÇÕES: CXIII.ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DO ÓRGÃO; CXIV.ASSEGURAR A INTER-RELAÇÃO DAS FASES DO TRABALHO; CXV.PROMOVER A ATENUAÇÃO DOS PROBLEMAS MATERIAIS, FUNCIONAIS E DE RELAÇÃO PRÉ-ESTABELECIDAS; CXVI.ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DO ÓRGÃO; CXVII.EXECUTAR OUTRAS TAREFAS QUE LHE SEJAM ATRIBUÍDAS.	
ÁREA DE ATIVIDADE: CXVIII.SECRETARIAS MUNICIPAIS.	
CAPACIDADE REQUERIDA: CXIX.CURSO TÉCNICO; OU - EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	
SUBORDINAÇÃO: CXX.SECRETÁRIOS/DIRETORES DE DEPARTAMENTO	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
CHEFE (SETOR/SEÇÃO/ÁREA)	DEPARTAMENTOS E DIVISÕES
ATRIBUIÇÕES: CXXI.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS TRABALHOS DOS ÓRGÃOS; CXXII.ENCARGOS RELACIONADOS COM A FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTOS E NORMAS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA; CXXIII.ENCARGOS DE SECRETARIADO E DE ESCRITÓRIO; CXXIV.SERVIÇOS DE ARQUIVO, DIGITAÇÃO GERAL; CXXV.ENCARGOS RELACIONADOS AO ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL DESTINADO AOS DIFERENTES ÓRGÃOS; CXXVI.EXECUTAR OUTRAS TAREFAS QUE LHE SEJAM ATRIBUÍDAS.	
ÁREA DE ATIVIDADE: CXXVII.SECRETARIAS MUNICIPAIS.	
CAPACIDADE REQUERIDA: CXXVIII.CURSO TÉCNICO; OU - EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	
SUBORDINAÇÃO: CXXIX.SECRETÁRIOS/DIRETORES DE DEPARTAMENTO/COORDENADORES DE DIVISÃO.	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
CHEFE DE TRANSPORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATRIBUIÇÕES: I - Dirigir e coordenar os motoristas e veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para o encaminhamento de pessoas doentes a outros centros de saúde, fora do Município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes; II - Controlar a frota da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; III - Exercer o controle operacional da frota de veículos de unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico; IV - Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; V - Controlar a entrada e saída de veículos; VI - Ser responsável pela direção das manutenções periódicas e preventivas das frotas vinculadas à Saúde; VII - Dirigir o pagamento de taxas, impostos e multas pertinentes às frotas; VIII - Dirigir e fiscalizar o controle permanente da frota, incluindo dados cadastrais e equipamentos de cada veículo (pneus, rádios, bateria e outros); cadastramento e acompanhamento dos dados referentes aos abastecimentos feitos pela frota; executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação.	
ÁREA DE ATIVIDADE: CXXX.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CAPACIDADE REQUERIDA: CXXXI.SEGUNDO GRAU COMPLETO	
SUBORDINAÇÃO: CXXXII.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
I - Promover e acompanhar o agendamento das consultas e o processo de internação dos pacientes, de acordo com os protocolos de regulação pactuados; II - Atuar sobre a demanda reprimida de procedimentos regulados; III - Monitorar a demanda que requer autorização prévia por meio de AIH e APAC; IV - Autorizar ou não a realização do procedimento; V - Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação e área de atuação.	
ÁREA DE ATIVIDADE:	
CXXXIII.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CAPACIDADE REQUERIDA:	
CXXXIV.SEGUNDO GRAU COMPLETO	
SUBORDINAÇÃO:	
CXXXV.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
I. Coordenar as atividades do órgão; V. Controle dos bens colocados à disposição do órgão; VI. Elaborar plano de metas, estabelecendo os mecanismos para desenvolvimento do departamento; VII. Manter controle do pessoal; VIII. Atender ao público nas solicitações e sugerir providências, fazendo encaminhamento das que não forem atinentes às atividades do setor; IX. Cumprir e fazer cumprir as disposições das leis e demais atos normativos e ordinários; X. Participar da elaboração do regimento interno; XI. Desempenhar outras tarefas que lhe sejam atribuídas.	
ÁREA DE ATIVIDADE:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CAPACIDADE REQUERIDA:	
SEGUNDO GRAU COMPLETO	
SUBORDINAÇÃO:	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
DIRETOR GERAL DE ESPORTES	SECRETARIA MUN. DO DESPORTO E LAZER
ATRIBUIÇÕES:	
▪ promover a execução de programas de incentivo às atividades esportivas em nível municipal; ▪ participar da política de esportes do Município; ▪ supervisionar a administração de quadras e ginásios de esportes do Município; ▪ promover a utilização dos parques, praças e jardins municipais para fins de esportes; ▪ participar da organização do calendário de realizações esportivas no âmbito municipal; ▪ colaborar para a instalação e a ampliação dos recantos e centros de esporte público municipal; ▪ acompanhar os serviços de ornamentação das festividades esportivas do Município; ▪ promover a realização de programas desportivos e a organização do calendário de eventos esportivos nas escolas e na comunidade; ▪ promover a difusão da prática de educação física; ▪ promover o entrosamento com entidades e associações esportivas do Município, para a realização de programas esportivos de interesse da população; ▪ incentivar a prática de esportes nas escolas municipais; ▪ estudar e definir formas de colaboração da Prefeitura com os programas dos clubes desportivos do Município; ▪ promover a elaboração de programas de valorização dos eventos tradicionais de esportes popular do Município; ▪ conduzir outros trabalhos relacionados com seu campo de atuação ou que lhe sejam determinados pela Secretaria de Desporto e Lazer.	
ÁREA DE ATIVIDADE:	
▪ SECRETARIA MUN. DO DESPORTO E LAZER	
CAPACIDADE REQUERIDA:	
▪ SEGUNDO GRAU COMPLETO E EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	
SUBORDINAÇÃO:	
▪ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO I	
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
DIRETOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA MUNICIPAL
ATRIBUIÇÕES:	
▪ DIRIGIR E COORDENAR AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA MUNICIPAL; ▪ COORDENAR OS ASSISTENTES JUDICIÁRIOS; ▪ DIRIGIR E COORDENAR OS ESTAGIÁRIOS, ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS E OUTROS FUNCIONÁRIOS À DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO; ▪ ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DOS CIDADÃOS; ▪ <i>PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIÁRIA GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE, ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO.</i> ▪ <i>DESEMPENHAR TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.</i>	
ÁREA DE ATIVIDADE:	
▪ ASSISTENCIA JURÍDICA E JUDICIÁRIA	
CAPACIDADE REQUERIDA:	
▪ ADVOGADO REGULARMENTE INSCRITO NA OAB-GO.	
SUBORDINAÇÃO:	
▪ PREFEITO MUNICIPAL	



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVOS E VENCIMENTOS

CARGO/FUNÇÃO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS (R\$)
Assessor Administrativo	18	1.052,48
Assessor de Comunicação	01	1.470,16
Assessor de Controle Interno	01	1.338,88
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial	01	1.470,16
Assessor Especial de Gabinete	01	3.336,01
Assessor Jurídico Administrativo	01	3.336,01
Assessor Parlamentar e Articulação Política	01	1.470,16
Chefe de Área	17	1.052,48
Chefe de Coordenação Pedagógica	02	1.052,48
Chefe de Divisão de Almoxarifado	03	1.052,48
Chefe de Divisão de Arrecadação e Cobrança	01	969,20
Chefe de Divisão de Asseio, Conservação e Atendimento Interno.	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Assistência à Criança, ao Adolescente, à Mulher, à Família e ao Idoso.	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Cadastro e Lançamentos de Tributos	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Combate a Doenças Epidemiológicas	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Controle de Patrimônio	03	1.052,48
Chefe de Divisão de Desenvolvimento Agrícola	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Desenvolvimento da Pecuária	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Desporto Comunitário e Rendimento	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Eletrificação e Iluminação Pública	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Expediente e Arquivo	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Festas e Eventos	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Fiscalização de Saúde Pública e Vigilância Sanitária.	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas	03	1.052,48
Chefe de Divisão de Guarda, Vigilância e Segurança.	01	2.885,00
Chefe de Divisão de Licitação e Compras	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Limpeza Pública	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Manutenção	04	1.052,48
Chefe de Divisão de Obras Públicas	02	1.052,48
Chefe de Divisão de Processamento de Dados	03	1.052,48
Chefe de Divisão de Recreação e Lazer	01	1.052,48
Chefe de Divisão de Serviços Braçais	04	1.052,48
Chefe de Divisão Médica	01	1.052,48
Chefe de Projetos e Eventos Sociais	01	1.052,48
Chefe de Seção	17	1.052,48



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

Chefe de Secretaria de Unidade Escolar	01	1.052,48
Chefe de Serviço Municipal de Alimentação Escolar - SMAE	01	1.052,48
Chefe de Setor	17	1.052,48
Chefe de Transporte da Secretaria Municipal da Saúde	01	1.052,48
Chefe Divisão de Protocolo Geral	01	1.052,48
Chefe do Departamento de Regulação	01	1.052,48
Chefe do Serviço de Orientação Educacional	02	1.052,48
Chefe do Setor de Enfermagem	02	1.052,48
Conselheiros Tutelar	05	1.443,97
Coordenadora CRASS	01	1.913,60
Diretor Administrativo de Unidade Básica de Saúde	01	1.604,41
Diretor da Rede Municipal de Ensino	01	1.052,48
Diretor de Ação e Eventos Culturais	01	1.052,48
Diretor de Apoio Administrativo	06	1.052,48
Diretor de Bibliotecas	01	1.052,48
Diretor de Coletoria	01	1.052,48
Diretor de Controle Interno	01	3.161,25
Diretor de Departamento de Ação Urbana, Obras e Engenharia.	01	1.960,24
Diretor de Departamento de Apoio Pedagógico	02	1.052,48
Diretor de Departamento de Atenção Básica	01	1.052,48
Diretor de Departamento de Compras e Patrimônio	03	1.052,48
Diretor de Departamento de Contabilidade Geral	02	1.311,77
Diretor de Departamento de Expediente	02	1.052,48
Diretor de Departamento de Fiscalização de Rendas	01	1.052,48
Diretor de Departamento de Habitação Urbana e Rural	01	1.052,48
Diretor de Departamento de Indústria e Comércio	01	1.059,52
Diretor de Departamento de Informática e Processam. De Dados	02	1.052,48
Diretor de Departamento de Manutenção e Conservação	02	1.052,48
Diretor de Departamento de Proteção Social Básica	01	1.052,48
Diretor de Departamento de Receita Tributária	01	1.052,48
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	02	1.052,48
Diretor de Departamento de Saneamento Básico	01	1.052,48
Diretor de Departamento de Transporte Hidroviário	01	1.052,48
Diretor de Departamento de Transporte, Vias Urbanas e Vicinais.	01	1.163,52
Diretor de Departamento de Turismo	01	1.059,52
Diretor de Departamento de Vigilância à Saúde	01	1.052,48
Diretor de Departamento do Meio Ambiente	01	1.052,48
Diretor de Departamento do Patrimônio Artístico-Cultural	01	1.052,48
Diretor de Departamento do Transporte Escolar	01	1.052,48
Diretor de Departamento Municipal de Trânsito	01	1.052,48
Diretor de Tesouraria	01	1.052,48
Diretor Escolar	02	1.052,48
Diretor Geral de Esporte	01	1.738,11
Prefeito Municipal	01	15.000,00



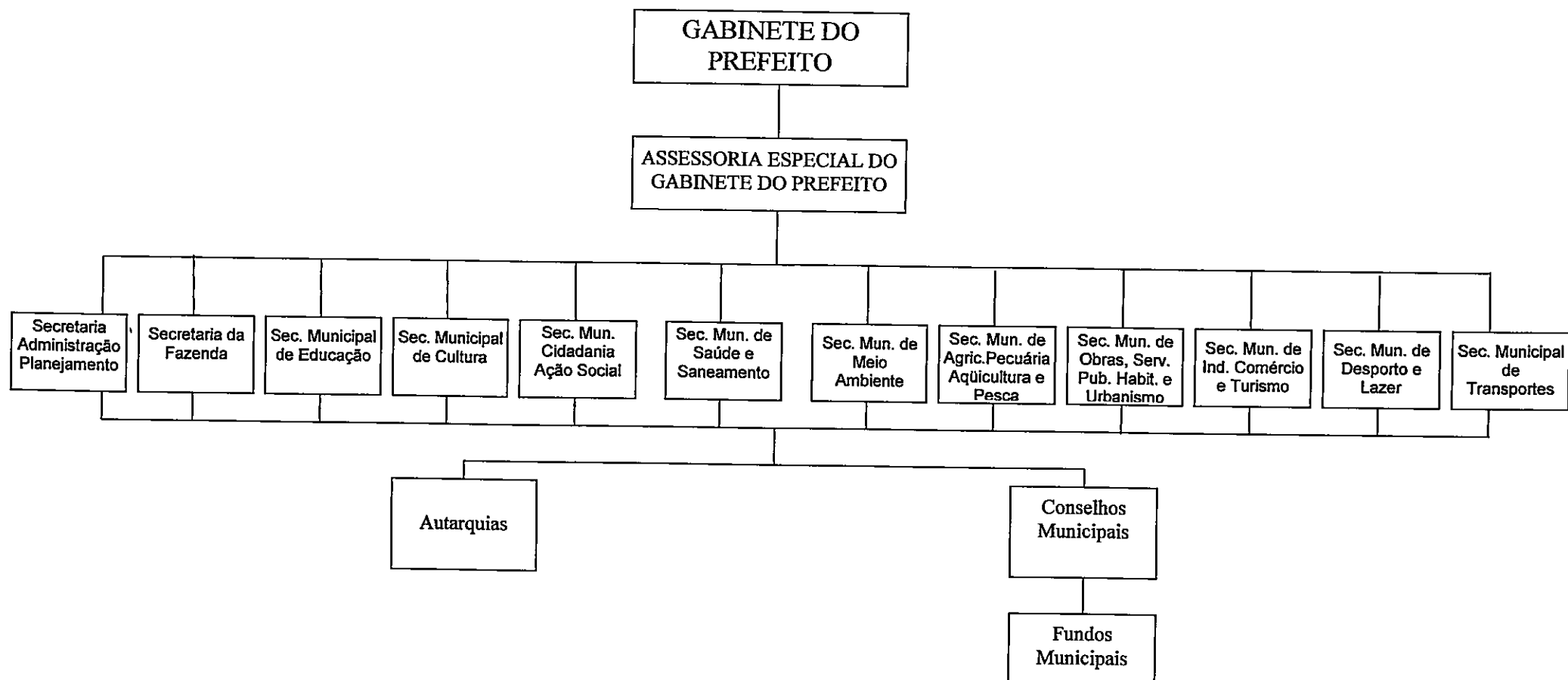
Prefeitura Municipal De Três Ranchos

Secretário Municipal de Educação	01	4.000,00
Secretário Municipal de Ind. Com. Turismo	01	4.000,00
Secretário Municipal de Administração e Planejamento	01	4.000,00
Secretário Municipal da Fazenda	01	4.000,00
Secretário Municipal de Obras	01	4.000,00
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico	01	4.000,00
Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social	01	4.000,00
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Pecuária	01	4.000,00
Secretário Municipal de Cultura	01	4.000,00
Secretário Municipal de Desenvolvimento	01	4.000,00
Secretário Municipal de Transporte	01	4.000,00
Secretário Municipal de Meio Ambiente	01	4.000,00



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO III ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



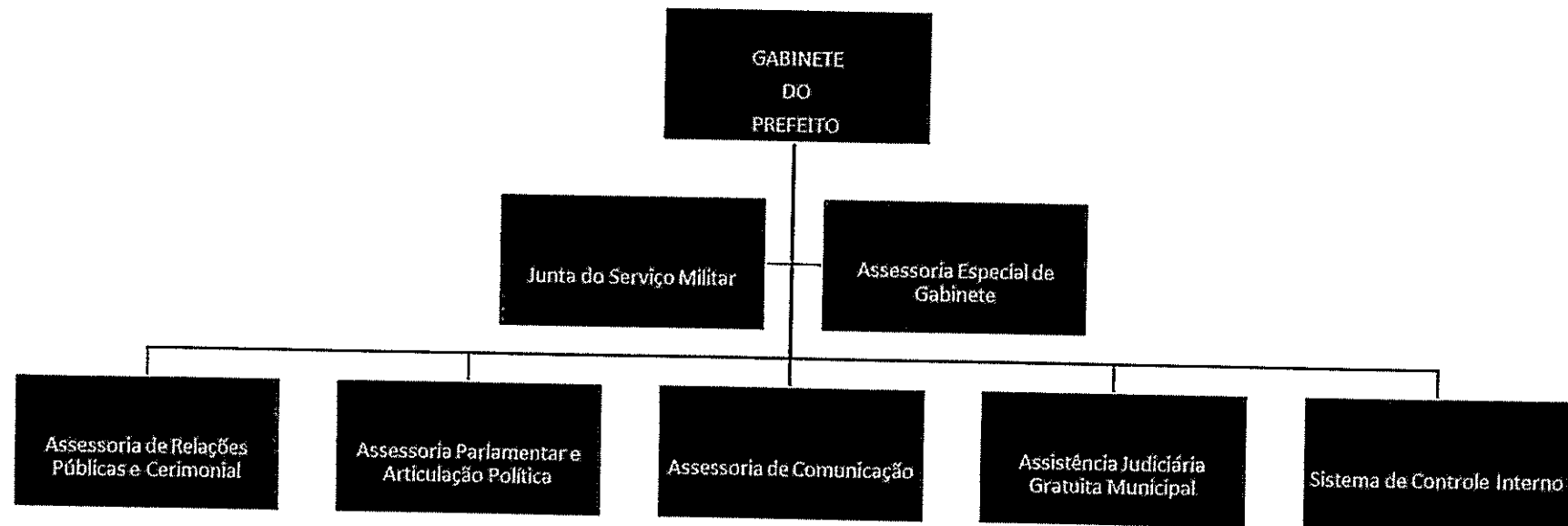


Prefeitura Municipal De Três Ranchos



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

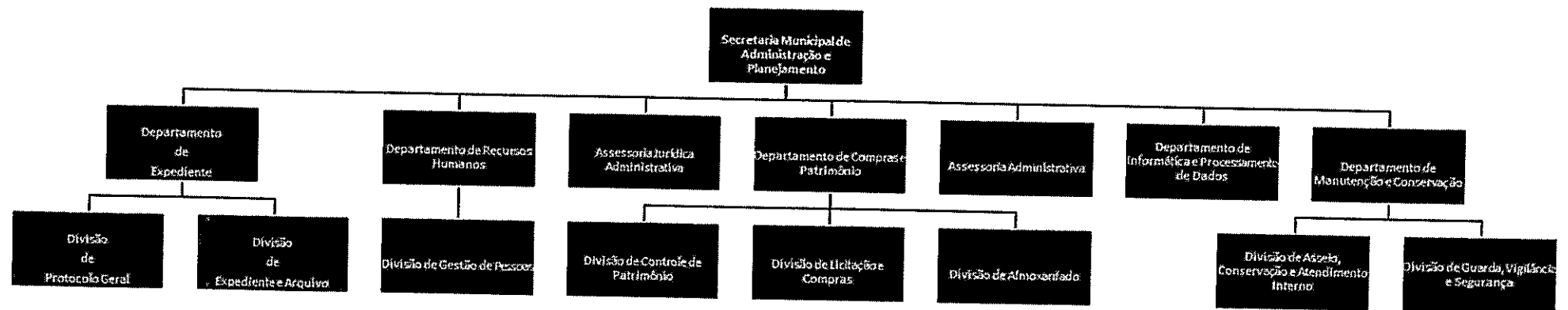
ANEXO III GABINETE DO PREFEITO





Prefeitura Municipal De Três Ranchos

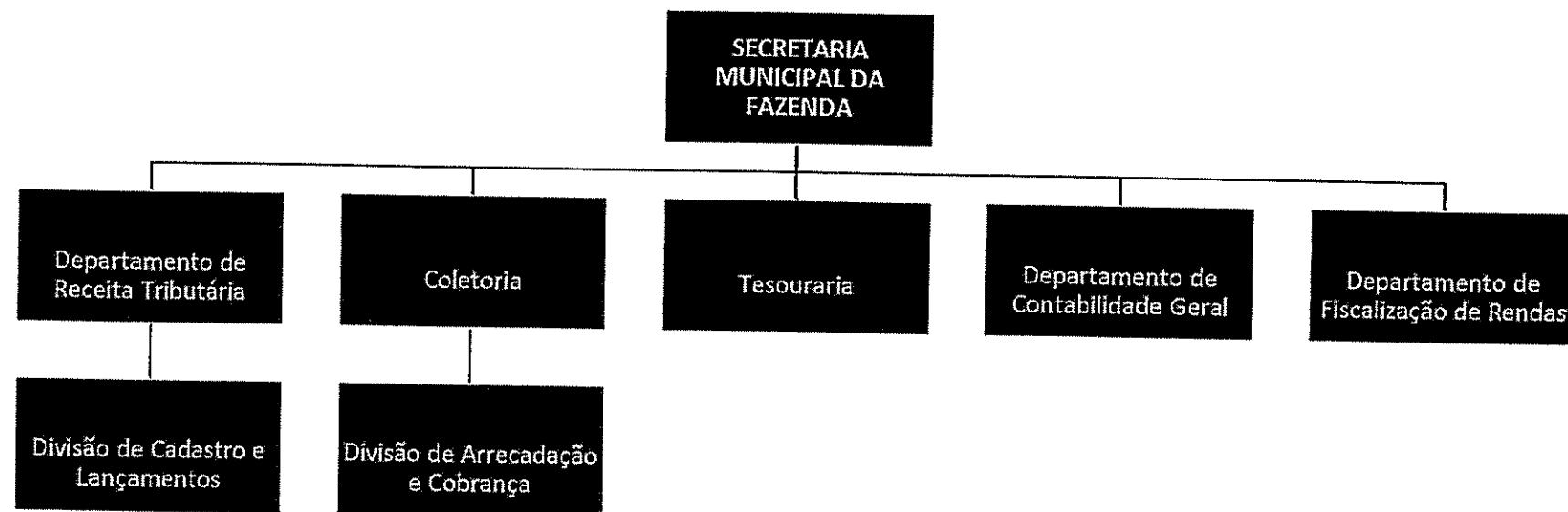
ANEXO III SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





Prefeitura Municipal De Três Ranchos

**ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

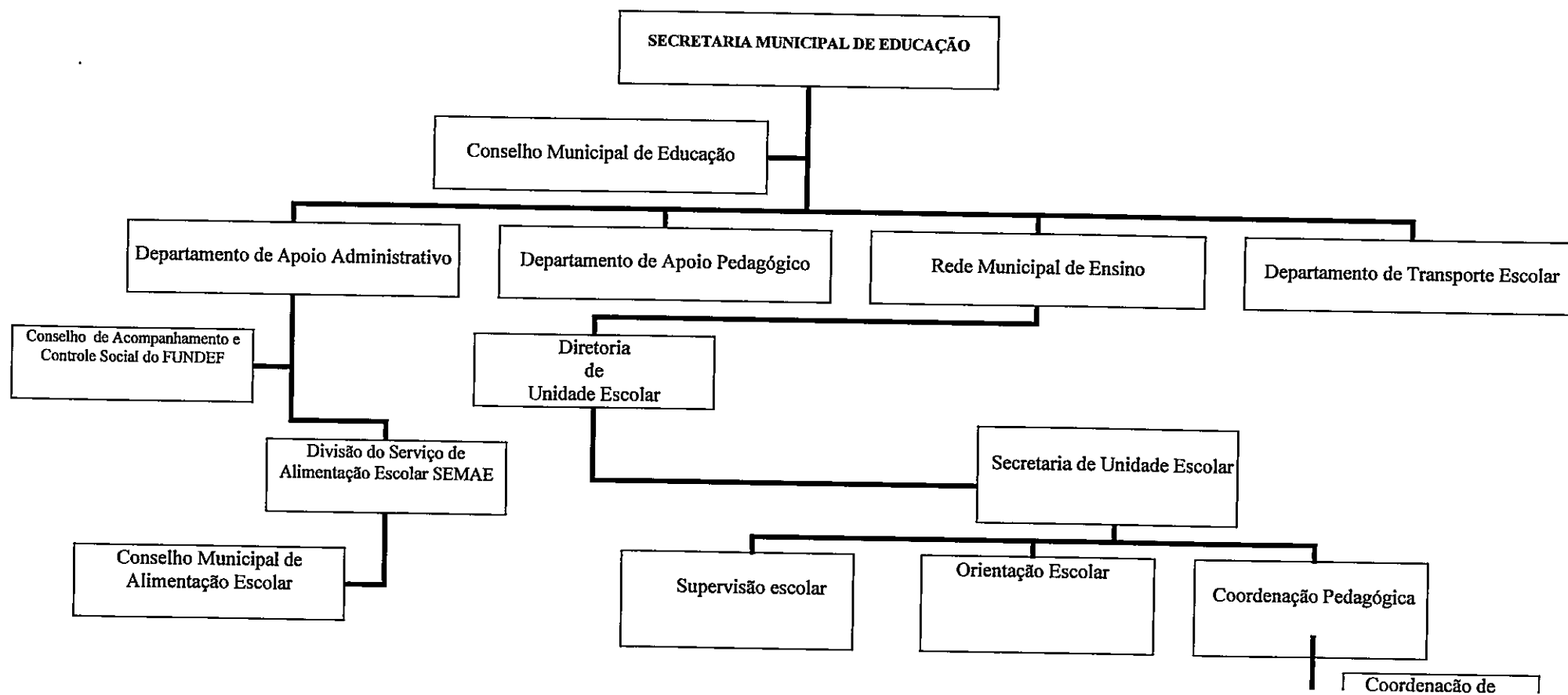




Prefeitura Municipal De Três Ranchos



Prefeitura Municipal De Três Ranchos





Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Prefeitura Municipal De Três Ranchos



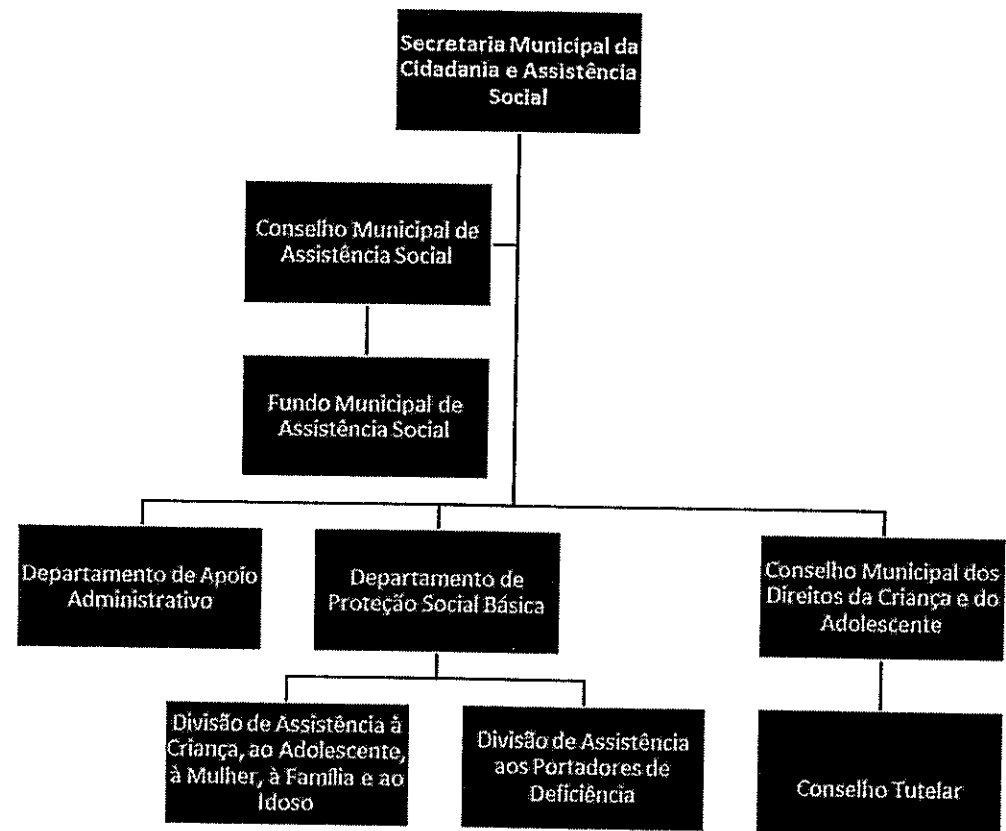


Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal De Três Ranchos



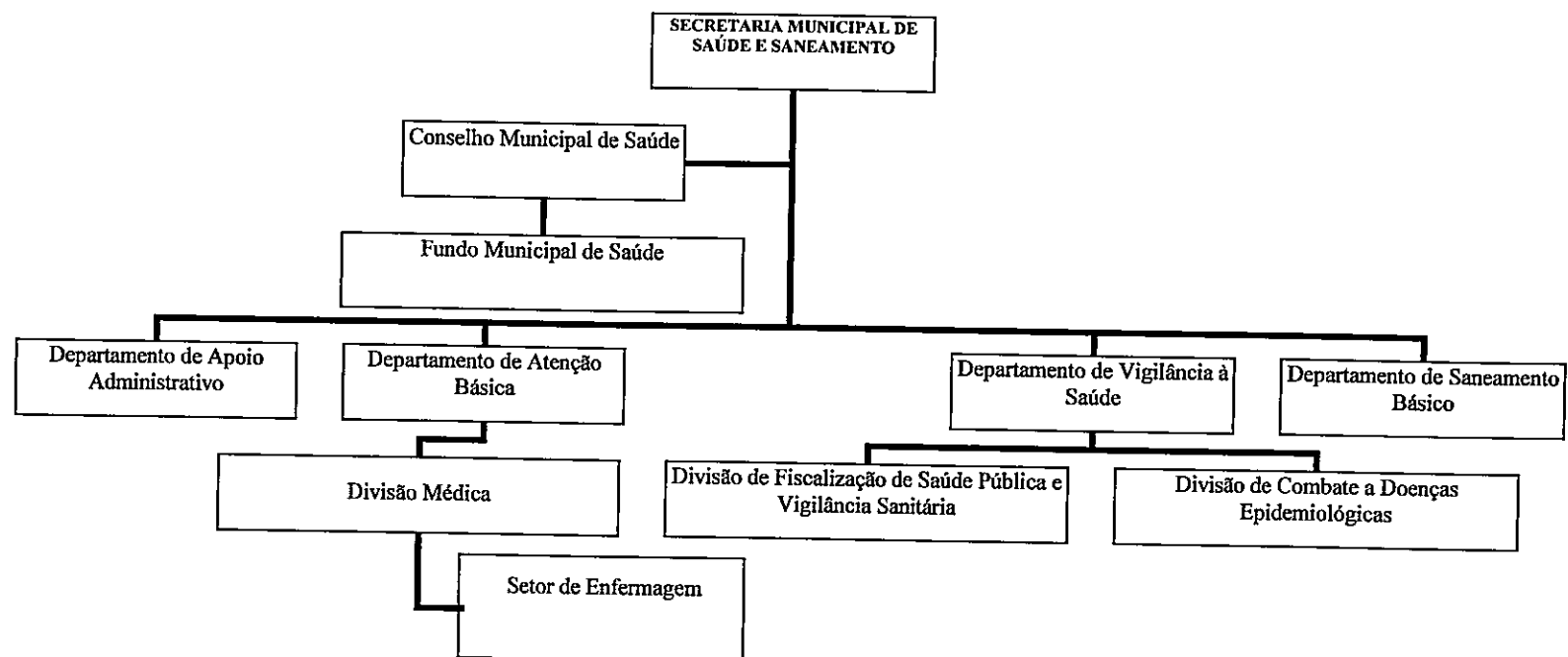


Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Prefeitura Municipal De Três Ranchos



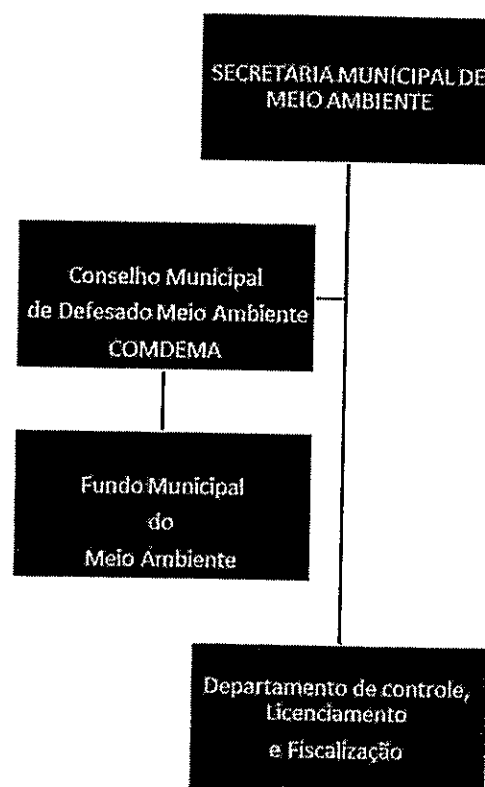


Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal De Três Ranchos





Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA



Prefeitura Municipal De Três Ranchos



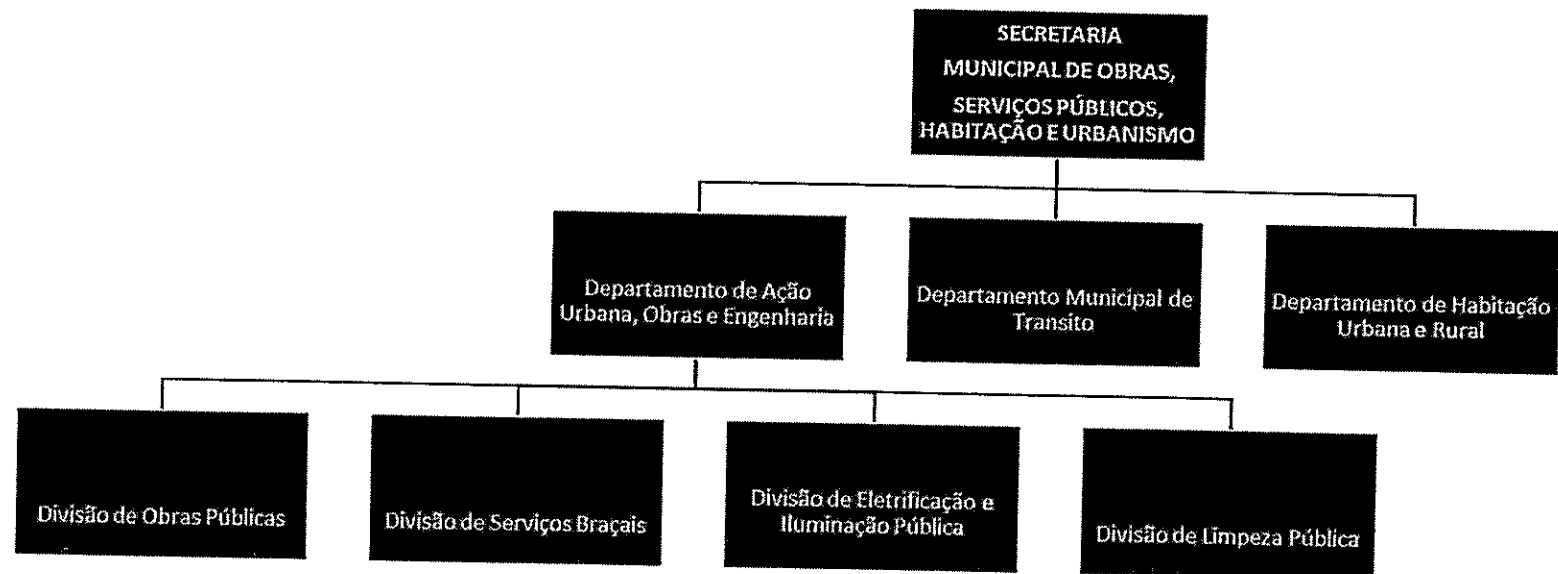


Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E URBANISMO



Prefeitura Municipal De Três Ranchos



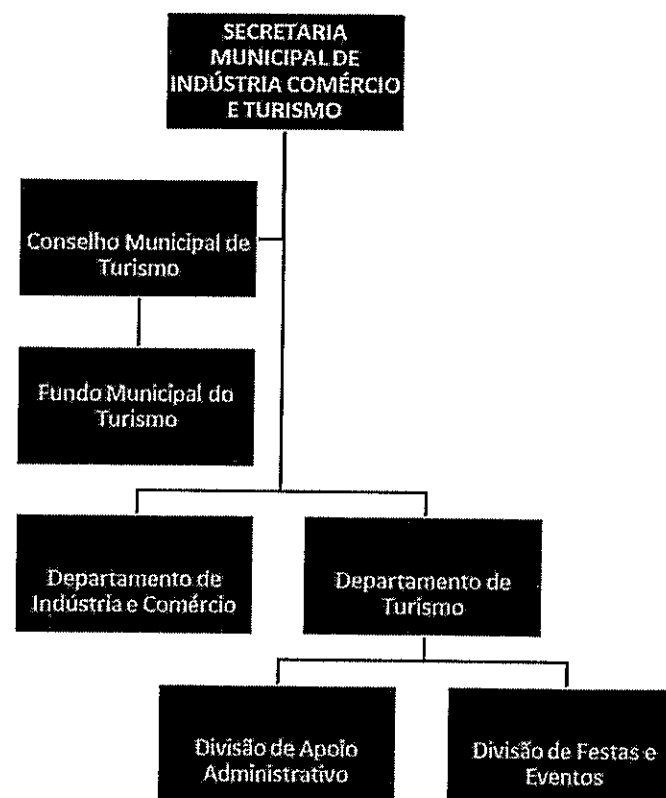


Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



Prefeitura Municipal De Três Ranchos





Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER



Prefeitura Municipal De Três Ranchos





Prefeitura Municipal De Três Ranchos

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

